SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR
Roraima , 04 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO III | Nº 0471

## ESTADO DE RORAIMA
## CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

### GABINETE DA PRESIDENCIA
### PORTARIA

**PORTARIA Nº 013/2017**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do artigo 30, do Regimento Interno.
**RESOLVE**
**Art. 1º** - Informar que só será Permitido qualquer tipo de filmagem e fotografia no Plenário desta Casa Legislativa mediante a autorização do Presidente.
**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Amajari- RR, 28 de Abril de 2017

***THIAGO DUARTE***
Presidente da Câmara Municipal de Amajari.

**Publicado por:**
Egmar dos Santos Nunes
**Código Identificador:**6A2607B1

### GABINETE DA PRESIDENCIA
### PORTARIA

**PORTARIA Nº 014/2017**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do artigo 30, do Regimento Interno.
**RESOLVE**
**Art. 1º** - Informar o Balanço Orçamentário dos meses de Janeiro a Maio do corrente ano desta casa Legislativa.
**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Amajari- RR, 23 de Junho de 2017.

***THIAGO DUARTE***
Presidente da Câmara Municipal de Amajari.

**Publicado por:**
Egmar dos Santos Nunes
**Código Identificador:**981D00DF

**Expediente:**
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR**
**PERIODO 02/2017 A 12/2020.**

**DIRETORIA:**

| Cargo | Nomes | Municipio. |
|---|---|---|
| Presidente | James Moreira Batista | São Luiz |
| Vice-Presidente | Pedro Henrique Wanderley Machado | Alto Alegre |
| Secretáro | Marcelo Jorge Dias Fernandes | Baliza |
| Tesoureiro | Argilson Raimundo Pereira Martins | Caroebe |

**Conselho Fiscal:**

| Membros Efetivos: Nomes | Municipio. |
|---|---|
| [1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo | Caracaraí |
| [2] Vicente Adolfo Brasil | Nornandia |
| [3] Juliano Torquato Dos Santos | Pacaraima |

**CONSELHO GESTOR:**

| Membros Nomes | Cargo. |
|---|---|
| [1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista | Diretor Executivo |
| [2] Raphael Motta Hirtz – Advogado | Assessor Juridico |
| [3] Isaías Barros Gomes – Contador | Assesor Contábil |
| [4] João Gregório Lopes Ferreira – Tecnólogo | Assessor De Informatica |
| [5] Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm. | Psicóloga |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N° 050/2017**

A CPL/PMAA, torna-se público o resultado da licitação do Pregão Presencial n° 029/2017, cujo objeto é o Serviço de Transporte Escolar, tendo as empresas vencedoras: **ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA – ME,** CNPJ N° 08.820.221/0001-18 vencedora dos Itens II = R$ 3.509,00; VIII = R$ 3.692,70; X = R$ 2.677,84 e XI = R$ 4.975,52 - **TRANSCON SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ 02.047.178/0001-13, vencedora dos Itens III = R$ 3.317,16; VI = R$ 2.999,70; IX = R$ 3.649,36 e XII = R$ 3.688,08 e a **R. A. FERREIRA DE SOUSA-ME,** CNPJ N° 08.839.176/0001-43, vencedora dos Itens I = R$ 10.348,80 e VII = R$ 5.998,08**,** por cumprirem todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para administração Municipal.

Alto Alegre – RR, 31 de Agosto de 2017.

***CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO***
Presidente da CPL/PMAA.

**Publicado por:**
Ciderlando Silva da Encarnação
**Código Identificador:**B3F977C7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO N°** 060/2017.
**DISPENSA EMERGENCIAL** n° 008/2017 - (Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93).
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Alto Alegre – RR, Através Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente.
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA – EPP – CNPJ: 84.033.315/0001-25
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para serviço de locação hora máquina no atendimento a prestação serviço de escavação de uma célula para a estocagem do lixo doméstico medindo 100 metros

de comprimento por 15 metros de largura e 5 metros de fundura, no projeto fundiário na vicinal 1, km 12 de alto alegre – RR.
**PRAZO CONTRATUAL:** 90 (Noventa) dias.
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho:
18.541.0024.2.097 – Fonte de Recurso: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Elemento de Despesa: 3390.39.00 (342)
**Valor Total Mensal do item:** R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).
Data: 30/08/2017

**Publicado por:**
Ciderlando Silva da Encarnação
**Código Identificador:**DEF58BF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2017, PROCESSO Nº 045/2017. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA FAZER ELETRIFICAÇÃO URBANA DAS VILAS DO MUNÍCIPIO DE ALTO ALEGRE – RR, Tendo como vencedora a empresa**: Q. M. DE CASTRO PLÁCIDO – EIRELI - EPP, CNPJ:03.463.168/0001-21,** com menor preço global no valor de **R$ 1.886.791,72 (Um milhão oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)**.

Alto Alegre/RR, 31 de Agosto de 2017.

***CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO***
Presidente
CPL/PMAA

**Publicado por:**
Ciderlando Silva da Encarnação
**Código Identificador:**3B1CF73E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA**

**PMAA/GAB/PORTARIA Nº 200/2017.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora **FRANCISCA MORAES SOUSA**.

JOÃO SOUSA FARIAS – PRESIDENTE
PAULO HENRIQUE FERREIRA CHAVES - MEMBRO
JUCILENE LIMA SANTOS - SECRETÁRIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

***PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elivanda Soares de Souza
**Código Identificador:**B9DB4191

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**COMUNICADO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**
A Pregoeira da CPL/AMJ torna público aos interessados que fica,**ANULADO,** o Pregão supracitado, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL,** referente ao **Processo n° 052/2017 - SEMECD**, pelos motivos constantes no **PARECER JURÍDICO**, anexo aos autos.

5Amajarí – RR, 30 de Agostode 2017.

***CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES***
Pregoeira da CPL
Amajarí

**Publicado por:**
Mayara Caroline Bezerra Silveira
**Código Identificador:**2EACC196

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**COMUNICADO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**
A Pregoeira da CPL/AMJ torna público aos interessados quefica, **ANULADO,** o Pregão supracitado, cujo objeto é**A AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CRAS LANCHA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV**,referente ao **Processo nº 143/2017 – SEMAS**, pelos motivos constantes no **PARECER JURÍDICO,**anexo aos autos.

Amajarí – RR, 30 de Agosto de 2017.

***CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES***
Pregoeira da CPL
Amajarí

**Publicado por:**
Mayara Caroline Bezerra Silveira
**Código Identificador:**B6245510

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**COMUNICADO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**
A Pregoeira da CPL/AMJ torna público aos interessados que fica, **ANULADO,** o Pregão supracitado, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL – CRAS, CRAS LANCHA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFC, DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, referente ao **Processo nº 142/2017 – SEMAS**, pelos motivos constantes no **PARECER JURÍDICO,** anexo aos autos.

Amajarí – RR, 30 de Agosto de 2017.

***CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES***
Pregoeira da CPL
Amajarí

**Publicado por:**
Mayara Caroline Bezerra Silveira
**Código Identificador:**AC095967

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**COMUNICADO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**
A Pregoeira da CPL/AMJ torna público aos interessados que fica, **ANULADO,** o Pregão supracitado, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESTECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE REMOÇÃO LOCAL, VÉLORIO, SEPULTAMENTOS E TRANSLADO DO CORPO NO MUNICIPIO DE AMAJARÍ COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER OS ÓBITOS DE PESSOAS COM BAIXO PODER AQUISITIVO (CARENTES),** referente ao **Processo nº 098/2017 – SEMAS**, pelos motivos constantes no **PARECER JURÍDICO** anexo aos autos.

Amajarí – RR, 30 de Agosto de 2017.

***CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES***
Pregoeira da CPL
Amajarí

**Publicado por:**
Mayara Caroline Bezerra Silveira
**Código Identificador:**2D221B96

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI N 278/2017 INSTALAÇÃO DE LOJAS FRANCAS

**LEI Nº 278/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a instalação de lojas francas no Município de Bonfim, como mecanismo de desenvolvimento local e regional e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM**, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1°** Fica autorizada a instalação de Lojas Francas ("free shops") no perímetro urbano do Município de Bonfim do Estado de Roraima, nos termos da Lei Federal n° 12.723, de 09 de outubro de 2012, e da Portaria do Ministério da Fazenda n° 307, de 17 de julho de 2014, e alterações vigentes, para a comercialização de mercadorias nacionais e estrangeiras e com a finalidade de potencializar o desenvolvimento local e regional.

**§1°.** O local de instalação destinado às lojas de Free Shop será determinado de acordo com o plano diretor do Município, sendo regulamentados por decreto do Prefeito, que determinará as ruas e áreas a ser contempladas.

**§2°.** O Município deverá observar os regramentos e diretrizes previstas na Lei orgânica municipal e no Plano Diretor Participativo, como princípios básicos para realização da expedição de alvará de funcionamento aos estabelecimentos comerciais denominados Free Shop.
**Art. 2°-** A presente lei permite que a receita federal e demais organismos de fiscalização e regulamentação da legislação federal das esferas federal e estadual prospectem a instalação de lojas francas no território municipal em consonância com as legislações existentes no Município.
**§1°**Em caso de exceder da quota nas compras realizadas, o imposto devido deverá ser recolhido no próprio estabelecimento de FREE SHOP, através de sistema integrado com a Receita Federal.
**§2°** Os produtos a serem comercializados nas lojas francas obedecerão ao regime aduaneiro especial de loja franca em fronteira terrestre, conforme previsto na Lei Federal n° 12.723, de 7 de outubro de 2012 e na regulamentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).
**Art. 3° -** O Município constituirá por decreto do Chefe do Executivo, Grupo Técnico para trabalhar na elaboração de legislações e normatizações municipais específicas para a regulamentação das Lojas Francas no que diz respeito ao horário comercial de funcionamento, alteração no zoneamento das localidades propícias para instalação de free shops, análise de projetos de grande porte, que por ventura surgirem no processo de implantação e demais providências necessárias.
**Art. 4° -** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que estará coordenando a participação do município no processo de instalação de lojas francas.
**Art. 8º** As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.
**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO – RR, 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

***JONER CHAGAS***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Debora Maria Silva de Santana
**Código Identificador:**35110014

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N 134/2017 LUTO OFICAL

**DECRETO: Nº 134/2017**

**O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.**

Considerando o falecimento do honroso **EVANILDO COSTA FERREIRA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Bonfim, como Servidor Público e empresário;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Bonfim. O homem de Decoro e Estimado caráter **EVANILDO COSTA FERREIRA**, sempre lembrado como um dos amigos de todos cidadãos Bonfinenses, Servidor exemplar que, deixou como modelo de dignidade, a sua história de vida;

**DECRETA:**

**Art. 1.º - LUTO OFICIAL POR TRES (03), DIAS A CONTAR DESTA DATA 01/09/2017.**

**Art. 2.º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito municipal de Bonfim / RR, 01 de setembro de 2017.**

***JONER CHAGAS***
Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**
Debora Maria Silva de Santana
**Código Identificador:**BDE3AD9B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃONO ATO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONVOCA O SERVIDOR EFETIVO ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS EM SEU RESPECTIVO SETOR DE TRABALHO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.

| Nº | NOME | SETOR | CARGO |
|---|---|---|---|
| 01 | CRISTOVÃO CRUZ DA SILVA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | VIGIA |

Bonfim, 01 de SETEMBRO de 2017.

***OSCAR JOSE DRESCH***
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

**Publicado por:**
Debora Maria Silva de Santana
**Código Identificador:**CE1DE8A4

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE**
**DECRETO N.º 283, 01 DE SETEMBRO DE 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º: Torna sem efeito os atos do Decreto nº. 279/2017, datado de 29 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, em 01 de setembro de 2017.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

"Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se"

***CARLOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito do Município de Cantá

**Publicado por:**
Ronyer Bezerra Magalhaes
**Código Identificador:**CE2BD690

**GABINETE**
**DECRETO N.º 284, 01 DE SETEMBRO DE 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado a **NOMEAÇÃO** de **MARCOS ANTONIO SILVA DE ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LECI RIBEIRO ALVES,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro partir de 17 de agosto.

"Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se"

***CARLOS JOSÉ DA SILVA***
Prefeito do Município de Cantá

**Publicado por:**
Ronyer Bezerra Magalhaes
**Código Identificador:**69370609

